



DECRETO Nº. 1994, DE 25 DE MAIO DE 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA/SE
PUBLICAÇÃO

ANOVI

DATA

1634 10
25/05/2022

Exonera Assessora II, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora **JOANA DARK SANTANA DE OLIVEIRA**, portador(a) do CPF nº. 003.XXX.XXX-97, do cargo em comissão de Assessora II, Símbolo CC5, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, EM 25 DE MAIO DE 2022.


HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal